



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

Resolução 007/2013

08.04.2013

Súmula: Abre crédito especial no orçamento vigente e das outras providências

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aprovou e eu Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento programa em vigor do Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, um crédito especial no valor de R\$ 219.257,50 (Duzentos e Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme classificação abaixo.

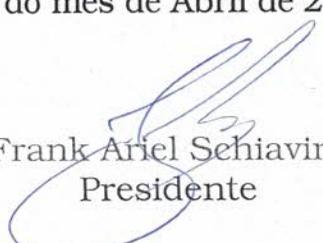
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento		
0201	Administração de Infraestrutura		
0201.26.782.0002.2.002	Administração de Infraestrutura Rural		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	702	219.257,50
TOTAL			219.257,50

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o excesso de arrecadação por Fonte de Recursos de receitas decorrentes de Convênio para aquisição de Patrulha Rodoviária, já constatada nesta data.

Fonte	Valor
702 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	R\$ 219.257,50

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 08 (Oito) dias do mês de Abril de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Presidente

CNPJ: 11.058.472/0001-11

Rua Dr. Claudino dos Santos, 218, Centro - Coronel Vivida - Pr.

Fone (46) 3232-8305